



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021 - SNELIS

Atualizado em Setembro de 2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS

Nome da autoridade competente: FABÍOLA PULGA MOLINA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGAPA/DEDAP/SNELIS/SEESP/MC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGAPA/DEDAP/SNELIS/SEESP/MC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC)

Nome da autoridade competente: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Obras e Infraestrutura - DIROI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG / GESTÃO que receberá o crédito: 158156/26425 - IFAC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG / GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED:

158156/26425 - IFAC

3. OBJETO:

Construção da Quadra Poliesportiva e Subestação do Campus Baixada do Sol.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso visa à contratação de empresa de engenharia para execução da construção da quadra poliesportiva e subestação no Campus Baixada do Sol do IFAC.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A reestruturação do Campus Baixada do Sol é prioridade do Instituto Federal do Acre, no ano de 2020 reformas foram implementadas na instituição para que o campus esteja o mais próximo possível de estar apto a ser utilizado, porém atualmente a escola ainda não possui um espaço onde possam ser realizadas atividades de educação física. Portanto a construção de uma quadra poliesportiva é imprescindível para que o campus possa possibilitar atividades esportivas a seus alunos e comunidade. Já a Construção da Subestação Aérea de 225 kVA do Campus Agrícola Baixada do Sol do Instituto Federal do Acre IFAC se justifica devido a subestação legada da estrutura original do campus não atender às necessidades daquela unidade, bem como não apresenta conformidade com os padrões técnicos e de segurança vigentes. A construção de nova subestação visa além viabilizar o desempenho das atividades do campus, proporcionar segurança ao patrimônio físico e da comunidade acadêmica frequentadora do mesmo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			12/2021	03/2023
PRODUTO	SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1	R\$ 97.843,73	R\$ 97.843,73	12/2021	03/2023
META 2	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			12/2021	03/2023
PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m ²	1	R\$ 98.924,39	R\$ 98.924,39	12/2021	03/2023
META 3	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			12/2021	03/2023
PRODUTO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	m ²	1	R\$ 76.580,09	R\$ 76.580,09	12/2021	03/2023
META 4	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			01/2022	03/2023
PRODUTO	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA FUNDAÇÕES	m ²	1	R\$ 75.549,31	R\$ 75.549,31	01/2022	03/2023
META 5	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			01/2022	03/2023
PRODUTO	SUPERESTRUTURA	m ²	1	R\$ 167.665,4	R\$ 167.665,4	01/2022	03/2023
META 6	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			02/2022	03/2023
PRODUTO	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES)	m ²	1	R\$ 78.572,43	R\$ 78.572,43	02/2022	03/2023
META 7	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			03/2022	03/2023
PRODUTO	ESQUADRIAS	m ²	1	R\$ 25.192,88	R\$ 25.192,88	03/2022	03/2023
META 8	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			04/2022	03/2023
PRODUTO	SISTEMA DE COBERTURA	m ²	1	R\$ 372.076,5	R\$ 372.076,5	04/2022	03/2023
META 9	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			04/2022	03/2023
PRODUTO	IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	1	R\$ 6.252,39	R\$ 6.252,39	04/2022	03/2023
META 10	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			04/2022	03/2023
PRODUTO	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	m ²	1	R\$ 81.094,80	R\$ 81.094,80	04/2022	03/2023
META 11	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			05/2022	03/2023
PRODUTO	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	m ²	1	R\$ 146.397,6	R\$ 146.397,6	05/2022	03/2023
META 12	CONSTRUÇÃO DA QUADRA	m ²	1			06/2022	03/2023

	POLIESPORTIVA						
PRODUTO	PINTURA	m ²	1	R\$ 136.964,8	R\$ 136.964,8	06/2022	03/2023
META 13	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			05/2022	03/2023
PRODUTO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	m ²	1	R\$ 10.512,91	R\$ 10.512,91	05/2022	03/2023
META 14	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			05/2022	03/2023
PRODUTO	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	m ²	1	R\$ 10.626,13	R\$ 10.626,13	05/2022	03/2023
META 15	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			05/2022	03/2023
PRODUTO	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	m ²	1	R\$ 19.807,24	R\$ 19.807,24	05/2022	03/2023
META 16	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			06/2022	03/2023
PRODUTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m ²	1	R\$ 16.805,36	R\$ 16.805,36	06/2022	03/2023
META 17	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			05/2022	03/2023
PRODUTO	LOUÇAS E METAIS	m ²	1	R\$ 100.213,7	R\$ 100.213,7	05/2022	03/2023
META 18	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			06/2022	03/2023
PRODUTO	SPDA	m ²	1	R\$ 5.522,68	R\$ 5.522,68	06/2022	03/2023
META 19	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			06/2022	03/2023
PRODUTO	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	m ²	1	R\$ 807,40	R\$ 807,40	06/2022	03/2023
META 20	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			07/2022	03/2023
PRODUTO	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m ²	1	R\$ 51.661,93	R\$ 51.661,93	07/2022	03/2023
META 21	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			07/2022	03/2023
PRODUTO	SERVIÇOS FINAIS	m ²	1	R\$ 3.948,30	R\$ 3.948,30	07/2022	03/2023
META 22	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			12/2021	03/2023
PRODUTO	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO	m ²	1	R\$ 264.550,54	R\$ 264.550,54	12/2021	03/2023
META 23	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			02/2022	03/2023
PRODUTO	ALIMENTADORES	m ²	1	R\$ 92.538,43	R\$ 92.538,43	02/2022	03/2023
META 24	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	m ²	1			02/2022	03/2023
PRODUTO	BASE, COBERTURA E GRADIL PARA GRUPO GERADOR	m ²	1	R\$ 22.536,20	R\$ 22.536,20	02/2022	03/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO DE 2022	R\$ 1.962.645,36

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	NÃO	R\$ 1.962.645,36

12. PROPOSIÇÃO

Rio Branco/AC, Setembro de 2022.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Reitora do Instituto Federal do Acre

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, Setembro de 2022.

FABIOLA PULGA MOLINA

Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 30/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13002844** e o código CRC **16DCEE61**.